



# Convocação

## Assembléia Geral Extraordinária - 30.11.2023

---

**DATA e HORÁRIO:** Convocamos os Associados a participar da AGE da Associação Cyrela Landscape Uberlândia Residencial dos Ipês, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 27.271.339/0001-89, localizada na Alameda Jacuaçu, nº 40, Bairro Jardim Sul, Uberlândia – MG, que será realizada no dia **30.11.2023** (quinta-feira), **às 19:00h**, em primeira convocação, desde que conte com a presença de cinquenta por cento mais um dos associados, ou às 19h30min, em segundo pregão, com qualquer número de presentes.

**PAUTA:** A pauta a ser discutida e deliberada será: **a)** Chamada de capital para realização das manutenções, melhorias e benfeitorias; **b)** Ajuste do valor do condomínio para atendimento das despesas ordinárias.

**DETALHAMENTO DA PAUTA:** O detalhamento da pauta estará disponível para consulta na sede da administração, via acesso ao site [www.cyrelaibe.com.br](http://www.cyrelaibe.com.br) (seção AGE 30.11.2023), e ainda em reuniões prévias presenciais e híbridas que serão realizadas nos dias 07/11, 14/11, 21/11 e 28/11, no salão de festas da associação, às 19:30 h.

**LOCAL e FORMATO:** A Assembleia será realizada em **formato híbrido (presencial e virtual)**. No formato presencial realizada no salão de festas da associação. No formato virtual pelo acesso à plataforma Assemblex.

**CRENCIAMENTO:** Os associados, que estiverem em dia com suas mensalidades, serão automaticamente habilitados para a votação, mediante envio de usuário e senha pela plataforma. Os procuradores deverão enviar suas procurações em até 48 horas de antecedência para credenciamento via e-mail: [contato@assemblex.com.br](mailto:contato@assemblex.com.br)

### **DINÂMICA DA ASSEMBLÉIA:**

1. Abertura com exposição formal da pauta
2. Esclarecimentos necessários
3. Abertura para manifestações dos associados
4. Votação do ajuste da taxa de manutenção mensal
5. Votação do bloco de manutenção
6. Votação item a item de melhorias
7. Votação item a item de benfeitorias
8. Votação do formato de pagamento da chamada de capital

### **ORIENTAÇÕES GERAIS:**

1. Esclareceremos que sua presença à referida assembleia é de extrema importância. Salientamos, no entanto, que caso não seja viável seu comparecimento, é possível fazer-se representar por procurador que porte e apresente mandato devidamente assinado, conforme estatuto e legislação.
2. Destacamos que as decisões da associação são tomadas em assembleia geral e se tornam obrigatórias para todos os associados, estejam ou não de acordo e ou presentes, sujeitando-os, em caso de descumprimento, às sanções legais e internas.
3. Esclarecemos que todos os moradores estão convidados a comparecer à assembleia, porém, apenas proprietários quites com as taxas associativas ou seus respectivos procuradores terão direito à voz e voto.
4. Para cômputo dos votos nos termos do art. 19, "b", §5º, Estatuto Social, o associado deverá apresentar à administração o respectivo "habite-se" com pelo menos 2 dias úteis de antecedência em relação à assembleia perante a Administração.

Uberlândia (MG), 17 de novembro de 2023

**Conselho Diretor Cyrela Ipês 2023/2025**

---